



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 307 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002834/2020-27

Concórdia-SC, 11 de agosto de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 104 de 28/01/2020 publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** comissão, composta pelos servidores: **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape Nº 1557473 - presidente, **ALESSANDRA FARIAS MILLEZI**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape Nº 1989957 e **GERALDO PASTORE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape Nº 6049153, responsável por acompanhar e avaliar o estágio probatório dos servidores docentes do IFC Campus Abelardo Luz, abaixo relacionados:

JAISSON BORDIGNON
JORGE CUNHA DUTRA
JUREMA DE FÁTIMA KNOFF
LIAMAR BONATTI ZORZANELLO
MARLUSE CASTRO MACIEL
NAZARÁ NUNES BARBOSA CESA
REJANE ESCRIVANI GUEDES
VANDERLEIA TREVISAN ROSA

Art. 2º Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, serão atribuídas até 02 horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 02/09/2020.

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 09:05)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **307**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **d508e11742**